



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 094/2018, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

“AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito do Município de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base nos termos da Lei Municipal Nº 1.519/18, de 11/01/18 promulga o seguinte:

DECRETO

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO MDE

2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental - MDE

33.90.30.00.0020 – Material de Consumo

R\$ 9.495,00

33.90.39.00.0020 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 8.125,00

SOMA

R\$ 17.620,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04 – CONVENIOS DA EDUCAÇÃO COM O ESTADO

2.022 – Convênio Transporte Escolar

33.90.39.00.1029 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 8.500,00

SOMA

R\$ 8.500,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.045 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social

33.90.36.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

R\$ 833,00

SOMA

R\$ 833,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.047 – Manutenção do Conselho Tutelar

31.90.11.00.0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

R\$ 9.696,94

SOMA

R\$ 9.696,94



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

Art. 2º - Servirá de suporte para cobrir a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata a presente lei, as seguintes dotações.

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO MDE

2.069 – AMPLIAÇÃO E MELHORIAS ESCOLAS

33.90.39.00.0020 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 9.495,00

44.90.51.00.0020 – Obras e Instalações R\$ 8.125,00

SOMA R\$ 17.620,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04 – CONVENIOS DA EDUCAÇÃO COM O ESTADO

2.022 – Convênio Transporte Escolar

33.90.30.00.1029 – Material de Consumo R\$ 8.500,00

SOMA R\$ 8.500,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.045 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social

44.90.51.00.0001 – Obras e Instalações R\$ 687,85

44.90.52.00.0001 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 145,15

SOMA R\$ 833,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.047 – Manutenção do Conselho Tutelar

33.90.14.00.0001 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 340,00

33.90.30.00.0001 – Material de Consumo R\$ 900,00

33.90.33.00.0001 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 200,00

33.90.36.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 343,80

33.90.39.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.683,49

44.90.52.00.0001 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00

SOMA R\$ 5.467,29

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.048 – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

33.90.36.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 2.000,00

33.90.39.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.229,65

SOMA R\$ 4.229,65



Estado do Rio Grande do Sul

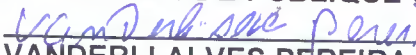
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
LAJEADO DO BUGRE, AOS 03 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018.


ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


VANDERLI ALVES PEREIRA
Secretário Mun. Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado em 03/12/18 a 13/12/18
Local: Mural da Prefeitura Municipal
Samantha Duarte Gouveia
Secretaria da Administração